

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 46/2015</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 24/2015</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE</b>

## **I. DO OBJETIVO**

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar os resultados das análises da solicitação de reajuste extraordinário das tarifas de água e esgoto encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice do reajuste tarifário.

## **II. DO FUNDAMENTO LEGAL**

### **1. ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

## **2. MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

O Município de Piracicaba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 7.371, de 09/08/2012, dessa forma delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Piracicaba instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto nº 14.830, de 19/10/2012, alterado pelo Decreto nº 15.995, de 07/01/2015.

## **3. SEMAE**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

Através da Concorrência nº 01/2011 (Processo nº 1.687/2011), o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE firmou o Contrato nº 048/2012, de regime de parceria público-privada, na modalidade administrativa, com a empresa Águas do Mirante S/A, visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo que contempla a execução dos investimentos necessários para modernizar e ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba.

## **III. DA SOLICITAÇÃO**

Através do Ofício SEMAE/GP/PJ/034/2015, de 04/05/2015, o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, solicitou à ARES-PCJ estudos sobre os impactos orçamentários e financeiros, resultantes da escassez hídrica vivenciada pela nossa região desde o início de 2014, e eventual reajuste extraordinário das tarifas de água e esgoto.

A autarquia municipal, em função da crise hídrica, está convivendo com forte redução em suas receitas financeiras, e conseqüente queda de faturamento, além de considerável aumento no custo operacional, notadamente com energia elétrica, e a necessidade de realização de investimentos, principalmente em combate às perdas de água.

A partir dessa solicitação do SEMAE - Piracicaba foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 46/2015, para fins de elaboração de estudos técnicos e econômicos e financeiros relativos ao pleito.

#### IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

Especificamente neste caso de estudos visando aplicação de reajuste extraordinário das Tarifas de Água e Esgoto, praticas pelo SEMAE - Piracicaba foi analisada a necessidade de investimentos, vinculados à escassez hídrica, como ações de Combate às Perdas de Água.

PLANILHA DE DESEMBOLSO INVESTIMENTOS - SEMAE PIRACICABA				
MÊS	VALOR GLOBAL	VALORES CONTRAPARTIDA OU CAPITAL PRÓPRIO (10% PAC)	VALOR FINANCIADO (PAC)	JUSTIFICATIVA
jun/15	567.000,00	567.000,00		Aquisição de 03 retroscavadeiras
jul/15	497.400,00	497.400,00	---	Aquisição de 03 caminhões basculantes
	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
ago/15	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
set/15	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
out/15	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
nov/15	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
dez/15	1.841.217,00	191.667,00	1.649.550,00	PAC - ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino
	490.000,00	490.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
jan/16	1.100.000,00	1.100.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
fev/16	1.100.000,00	1.100.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
mar/16	1.100.000,00	1.100.000,00	---	Plano de Perdas - execução de obras e modernização do Sistema de Abastecimento
<b>TOTAL</b>	<b>18.351.702,00</b>	<b>8.454.402,00</b>	<b>9.897.300,00</b>	
<b>Somatória dos valores contrapartida ou Capital Próprio e Valor Financiado PAC</b>		<b>18.351.702,00</b>		
<b>Observação</b>	*Caso haja o financiamento do Plano de Perdas, junto ao FEHIDRO, o valor de desembolso da contrapartida do SEMAE, será de 23% do Valor Global			
	*A atual situação é de que os investimentos do Plano de Perdas teve seu financiamento pleitiado junto ao FEHIDRO, porém os recursos financeiros advindos da cobrança do uso da água ainda não estão disponíveis e não há previsão para a liberação em 2015. Sendo assim, o considerado, na tabela acima, foi o valor global financiado pelo Capital Próprio do SEMAE.			

## **1. INVESTIMENTOS**

Conforme pode ser observado na tabela anterior, os investimentos apresentados pelo SEMAE visam compra de veículos e máquinas, implantação da 1ª etapa das ações previstas no Plano de Perdas e nas obras de reforma e ampliação da ETA - Estação de Tratamento de Água do Capim Fino, com possibilidades de financiamento das ações do Plano de Perdas junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das obras de Reforma e Ampliação da ETA Capim Fino junto ao Plano de Aceleração de Crescimento – PAC do Governo Federal.

O SEMAE pretende investir, nos próximos meses, o valor de R\$ 18.351.702,00, sendo: R\$ 9.897.300,00 (54%) financiados pelo PAC e R\$ 8.454.402,00 (46%) com recursos próprios, a saber:

### **1.1. Máquinas e Equipamentos**

Estão previstas aquisições de 3 (três) máquina retro escavadeiras, no valor de total de R\$ 567.000,00 e 3 (três) caminhões basculantes, no valor total de R\$ 497.400,00.

Assim, o total a se investido em Máquinas e Equipamentos é de R\$ 1.064.400,00, com recursos próprios do SEMAE – Piracicaba, entre os meses de junho e julho de 2015.

### **1.2. ETA Capim Fino - Reforma e Modernização**

Os investimentos relativos à ETA Capim Fino (ampliação, reforma e modernização), somam R\$ 11.047.302,00, sendo 90% financiados pelo PAC (R\$ 9.897.300,00) e 10% de contrapartida do SEMAE (R\$ 1.150.002,00), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 191.667,00, a partir de julho/2015

### **1.3. Plano de Perdas - Obras e Modernização do Sistema de Abastecimento**

O SEMAE – Piracicaba encaminhou ao FEHIDRO, solicitação de recursos financeiros para a execução de projeto referente à 1ª etapa do Plano de Controle de Perdas, com valor global na ordem de R\$ 10.000.000,00, com contrapartida de 23% (R\$ 2.300.000,00).

Essa solicitação encontra-se em tramitação, sem a certeza de assinatura de contrato e liberação de recursos do FEHIDRO ainda neste ano. Dessa forma o SEMAE pretende iniciar parte das obras previstas e necessárias do Plano a partir do 2º semestre de 2015. A previsão é investir cerca de R\$ 6.240.000,00, até o mês de março/2016, com recursos próprios.

## **2. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS**

O SEMAE - Piracicaba vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros resultantes da crise hídrica, como a queda de volume faturado (redução de receita) e aumento em seus

custos operacionais, principalmente com energia elétrica, e produtos químicos, cotados em dólar.

A empresa Águas do Mirante S/A vem cumprindo rigorosamente o cronograma de implantação das obras e serviços previstos em contrato, elevando o nível de tratamento de esgoto próximo aos 100%, e em breve terá direito a integralidade do Fator “K”, que passará de 0,80 para 1, elevando o valor a ser repassado pelo SEMAE - Piracicaba.

O SEMAE esta em busca de financiamentos junto ao FEHIDRO e ao PAC na solução de dois objetivos prioritários:

- **Qualidade dos Serviços:** manutenção da qualidade dos serviços prestados de abastecimento de água e o cumprimento da meta de tratamento de 100% de esgoto;
- **Combate às Perdas:** implementação das ações prioritárias do Plano de Controle Perdas, com implantação das medidas para o controle das perdas físicas nas redes de distribuição e implantação de equipamentos para a recuperação da água da lavagem dos filtros das ETA 2 e 3, incluindo o tratamento e o destino final dos resíduos sólidos das mesmas.

A Agência Reguladora PCJ, quando das fiscalizações às instalações dos sistemas de abastecimento público de água e de esgotamento sanitário não encontrou problemas relevantes.

## **V. DA ANÁLISE ECONÔMICA**

Ao solicitar reajuste tarifário o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, com informações técnicas, contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ elaborou estudos econômicos e financeiros do SEMAE - Piracicaba, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ na tomada de decisão, visando a fixação do índice do reajuste extraordinário das tarifas de água e esgoto.

Para este estudo foram considerados os valores praticados pelo SEMAE, conforme o Decreto n.º 16.019, de 29 de janeiro de 2015, e não os valores estabelecidos na Resolução ARES-PCJ nº 77, de 29 de janeiro de 2015.

### **1. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram analisados os dados referentes ao período de janeiro a maio/2015, em comparação ao exercício imediatamente anterior, demonstrando as variações ocorridas.

### a) Receitas e Despesas

Conforme demonstrativos contábeis, segue comparativo das receitas realizadas e das despesas liquidadas.

Período	2014		
	Receitas	Despesas	Saldo Orçamentário
JANEIRO	10.222.406,78	5.282.939,03	4.939.467,75
FEVEREIRO	11.045.744,86	9.233.388,46	1.812.356,40
MARÇO	10.971.869,78	10.551.539,04	420.330,74
ABRIL	14.818.466,88	9.816.423,44	5.002.043,44
MAIO	11.796.343,25	10.925.817,45	870.525,80
<b>Subtotal</b>	<b>58.854.831,55</b>	<b>45.810.107,42</b>	<b>13.044.724,13</b>
JUNHO	10.352.192,14	12.666.334,74	-2.314.142,60
JULHO	12.253.620,58	13.300.146,68	-1.046.526,10
AGOSTO	11.320.533,47	12.715.261,74	-1.394.728,27
SETEMBRO	10.985.783,90	10.900.488,85	85.295,05
OUTUBRO	10.847.120,02	12.541.424,07	-1.694.304,05
NOVEMBRO	12.536.312,48	11.340.139,59	1.196.172,89
DEZEMBRO	11.193.786,60	14.382.623,55	-3.188.836,95
<b>Total</b>	<b>138.344.180,74</b>	<b>133.656.526,64</b>	<b>4.687.654,10</b>

Período	2015				
	Receitas	Varição 2014 X 2015	Despesas	Varição 2014 x 2015	Saldo Orçamentário
JANEIRO	9.693.067,85	-5,18%	6.223.208,11	17,80%	3.469.859,74
FEVEREIRO	10.120.467,45	-8,38%	11.807.501,78	27,88%	-1.687.034,33
MARÇO	10.536.396,03	-3,97%	12.629.067,59	19,69%	-2.092.671,56
ABRIL	10.361.864,05	-30,07%	12.741.672,69	29,80%	-2.379.808,64
MAIO	15.369.461,33	30,29%	13.100.981,54	19,91%	2.268.479,79
<b>Subtotal</b>	<b>56.081.256,71</b>	<b>-4,71%</b>	<b>56.502.431,71</b>	<b>23,34%</b>	<b>-421.175,00</b>
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
<b>Total</b>	<b>56.081.256,71</b>	<b>-59,46%</b>	<b>56.502.431,71</b>	<b>-57,73%</b>	<b>-421.175,00</b>

O aumento de arrecadação no mês de maio/2015 se deu em função de um repasse realizado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba no valor de R\$ 4.715.340,39, para fins de quitação de débitos anteriores.

Na comparação do período janeiro a maio, de 2014 e 2015, houve queda na arrecadação de 4,71% e aumento nas despesas de 23,34%. Sem o valor repassado pela Prefeitura em maio/2015, a receita seria de R\$ 10.654.120,94, ou seja, 9,68% menor que no mesmo período do ano anterior.

#### b) Volume calculado de Água e Esgoto (m<sup>3</sup>)

Período	2014	Var. Mensal	2015	Var. Mensal	Varição 2014 X 2015
JANEIRO	5.718.668		5.353.665	14,94%	-6,38%
FEVEREIRO	5.470.042	-4,35%	4.727.534	-11,70%	-13,57%
MARÇO	5.105.686	-6,66%	4.674.445	-1,12%	-8,45%
ABRIL	4.892.516	-4,18%	4.797.317	2,63%	-1,95%
MAIO	4.894.235	0,04%	4.648.821	-3,10%	-5,01%
<b>Subtotal</b>	<b>26.081.147</b>		<b>24.201.782</b>		<b>-7,21%</b>
JUNHO	4.820.100	-1,51%			
JULHO	4.551.964	-5,56%			
AGOSTO	4.651.063	2,18%			
SETEMBRO	4.888.120	5,10%			
OUTUBRO	4.785.778	-2,09%			
NOVEMBRO	5.108.006	6,73%			
DEZEMBRO	4.657.706	-8,82%			
<b>Total</b>	<b>59.543.884</b>		<b>24.201.782</b>		<b>-59,35%</b>

Houve queda de 7,21% do volume calculado, com relação ao mesmo período do exercício anterior. Esses valores estão diretamente ligados ao faturamento do prestador.

#### c) Faturamento Água e Esgoto

Período	2014	Var. Mensal	2015	Var. Mensal	Varição 2014 X 2015
JANEIRO	10.958.813,68		10.365.195,41	18,55%	-5,42%
FEVEREIRO	10.504.246,71	-4,15%	8.883.280,80	-14,30%	-15,43%
MARÇO	10.515.893,50	0,11%	9.510.099,00	7,06%	-9,56%
ABRIL	9.658.292,30	-8,16%	9.827.360,22	3,34%	1,75%
MAIO	9.586.020,00	-0,75%	9.216.971,43	-6,21%	-3,85%
<b>Subtotal</b>	<b>51.223.266,19</b>		<b>47.802.906,86</b>		<b>-6,68%</b>
JUNHO	9.531.674,96	-0,57%			
JULHO	8.442.536,16	-11,43%			
AGOSTO	8.682.570,53	2,84%			
SETEMBRO	9.375.298,10	7,98%			
OUTUBRO	9.089.121,70	-3,05%			
NOVEMBRO	10.025.738,10	10,30%			
DEZEMBRO	8.743.399,22	-12,79%			
<b>Total</b>	<b>115.113.604,96</b>		<b>47.802.906,86</b>		<b>-58,47%</b>

Verifica-se que de janeiro a maio/ 2015 houve queda de 6,68% de faturamento, com relação ao mesmo período de 2014, ou seja, o SEMAE deixou de faturar cerca de R\$ 3.400.000,00, o que impacta diretamente em seus resultados econômico-financeiros.

#### d) Energia Elétrica

A energia elétrica teve aumento que desequilibrou a previsão orçamentária. Comparando-se abril/2015 com abril/2014 a variação chegou a 78,43%. De janeiro a maio de 2015 a variação foi de 37,46% com relação ao mesmo período de 2014, aumentando consideravelmente os custos operacionais do SEMAE.

Período	2014	2015	Varição 2014 X 2015
JANEIRO	1.360.364,63	1.666.940,80	22,54%
FEVEREIRO	1.376.326,09	1.858.005,02	35,00%
MARÇO	1.503.524,31	1.696.369,47	12,83%
ABRIL	1.307.898,97	2.333.652,48	78,43%
MAIO	1.755.929,43	2.485.522,72	41,55%
<b>Subtotal</b>	<b>7.304.043,43</b>	<b>10.040.490,49</b>	<b>37,46%</b>
JUNHO	1.527.132,98		
JULHO	1.707.238,83		
AGOSTO	1.673.936,98		
SETEMBRO	1.684.583,87		
OUTUBRO	1.629.405,68		
NOVEMBRO	1.804.255,08		
DEZEMBRO	1.643.640,98		
<b>Total</b>	<b>18.974.237,83</b>	<b>10.040.490,49</b>	<b>-47,08%</b>

#### e) Produtos Químicos

Período	2014	2015	Varição 2014 X 2015
JANEIRO	508.014,52	969.709,04	90,88%
FEVEREIRO	885.341,82	1.160.986,98	31,13%
MARÇO	1.012.296,67	1.151.016,05	13,70%
ABRIL	799.620,40	1.003.082,30	25,44%
MAIO	886.554,39	808.746,97	-8,78%
<b>Subtotal</b>	<b>4.091.827,80</b>	<b>5.093.541,34</b>	<b>24,48%</b>
JUNHO	843.889,33		
JULHO	1.285.735,21		
AGOSTO	1.281.480,92		
SETEMBRO	1.110.153,41		
OUTUBRO	1.140.617,13		
NOVEMBRO	1.107.690,24		
DEZEMBRO	1.449.634,51		
<b>Total</b>	<b>12.311.028,55</b>	<b>5.093.541,34</b>	<b>-58,63%</b>



Observa-se que também houve aumento nos gastos com produtos químicos, sendo em média 24,48%, a mais que no mesmo período do ano anterior.

#### f) Planilha de Custos

Utilizando a planilha de cálculo do custo médio praticado pelo SEMAE, e dados executados nos meses de abril e maio/2015, foi realizada projeção para o restante do ano de 2015, a fim de mensurar a defasagem tarifária do período determinado. Considerando os dados apresentados, apura-se uma defasagem tarifária de 43,34%

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>165.074.394,36</b>
1.1 Pessoal	43.303.945,66
1.2 Materiais	20.837.535,06
1.3 Serviços de Terceiros	63.226.966,18
1.4 Energia Elétrica	31.109.175,20
1.5 Outras	6.596.772,26
<b>2. DAP</b>	<b>2.838.161,54</b>
2.1 Depreciação	0,00
2.2 Amortização	2.838.161,54
2.3 Provisões	0,00
<b>3. Investimentos Realizados/ a Realizar</b>	<b>18.487.890,70</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>108.579.978,39</b>
<b>5. Receita Tarifária (Arrecadação)</b>	<b>99.519.681,79</b>
<b>6. Recursos p/ Investimentos (Externos)</b>	<b>9.897.300,00</b>
<b>7. Outras Receitas</b>	<b>20.868.548,63</b>
<b>8. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>55.976.871,54</b>
<b>9. Remuneração do Prestador</b>	<b>1,00</b>
<b>10. Custo Médio Atual</b>	<b>2,78</b>
<b>11. Tarifa Média Praticada</b>	<b>1,94</b>
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>43,34</b>

### g) Faturamento

O faturamento médio mensal do SEMAE esta em cerca de R\$ 9.200.000,00, sendo:

CATEGORIAS	R\$
Residencial	5.502.487,26
Comercial	2.330.598,39
Comercial Poço	173.369,26
Industrial	641.308,36
Industrial Poço	284.761,25
Horta	4.331,54
Público Federal e Estadual	274.551,00
<b>TOTAL DO FATURAMENTO</b>	<b>9.211.407,06</b>

Reajustando as atuais tarifas praticadas pelo SEMAE em 43,34%, teríamos um incremento financeiro de aproximadamente R\$ 3.850.000,00 mensais e o faturamento seria em torno de R\$ 13.000.000,00 por mês.

CATEGORIAS	R\$
Residencial	7.887.265,24
Comercial	3.340.679,73
Comercial Poço	248.507,50
Industrial	919.251,40
Industrial Poço	285.087,14
Horta	6.208,83
Público Federal e Estadual	393.541,40
<b>TOTAL DO FATURAMENTO</b>	<b>13.080.541,24</b>

A aplicação do índice de 43,34% (defasagem tarifária) de forma linear, em todas as faixas e categorias seria a opção mais lógica, porém a ARES-PCJ e o SEMAE entendem que essa forma é inviável, pois o impacto maior seria nas primeiras faixas de consumo.

Sendo assim, a ARES-PCJ, após várias simulações, propõe um aumento tarifário escalonado por faixas de consumo, a fim de reajustar os subsídios das primeiras faixas e evitar consumo excessivo nas demais faixas.

### h) Tabela de Valores Propostos

Para a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do SEMAE, os índices de reajuste extraordinário proposto pela ARES-PCJ, para a Faixa de Consumo de 0 a 10 (Mínimo) de todas as Categorias de Usuários serão menores e variações diferentes nas demais faixas de consumo, a fim de aumentar o subsídio do Consumo Mínimo, conforme segue:

**- Categoria Residencial:**

<b>CATEGORIA - RESIDENCIAL</b>						
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS PROPOSTAS (R\$)</b>			<b>TOTAL ATUAL</b>	<b>VAR. %</b>
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>		
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,50	13,50	27,00	23,48	14,99
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	2,32	2,32	4,64	2,34	98,29
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,33	3,33	6,66	4,20	58,57
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	4,76	4,76	9,52	7,10	34,08
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,62	5,62	11,24	8,30	35,42
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,33	6,33	12,66	8,36	51,44
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,18	7,18	14,36	8,90	61,35
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	8,38	8,38	16,76	9,64	73,86
Acima de 80	m <sup>3</sup>	9,52	9,52	19,04	9,66	97,10

**- Categoria Comercial, Público e Construção:**

<b>CATEGORIA - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO</b>						
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS PROPOSTAS (R\$)</b>			<b>TOTAL ATUAL</b>	<b>VAR. %</b>
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>		
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,30	31,30	62,60	49,70	25,96
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	4,48	4,48	8,96	4,70	90,64
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	5,58	5,58	11,16	7,36	51,63
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	8,32	8,32	16,64	12,18	36,62
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	10,00	10,00	20,00	13,02	53,61
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	12,65	12,65	25,30	13,70	84,67
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	13,34	13,34	26,68	14,04	90,03
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	14,75	14,75	29,50	15,36	92,06
Acima de 80	m <sup>3</sup>	15,52	15,52	31,04	15,94	94,73

**- Categoria Industrial:**

<b>CATEGORIA - INDUSTRIAL</b>						
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS PROPOSTAS (R\$)</b>			<b>TOTAL ATUAL</b>	<b>VAR. %</b>
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>		
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	34,50	34,50	69,00	54,38	26,88
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	4,80	4,80	9,60	5,00	92,00
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	6,22	6,22	12,44	7,56	64,55
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	8,95	8,95	17,90	12,68	41,17
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	11,02	11,02	22,04	13,62	61,82
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	13,47	13,47	26,94	14,12	90,79
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	14,08	14,08	28,16	14,52	93,94
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	15,35	15,35	30,70	15,8	94,06
Acima de 80	m <sup>3</sup>	16,12	16,12	32,24	16,54	94,92

**- Categoria Horta:**

<b>CATEGORIA - HORTA</b>						
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS PROPOSTAS (R\$)</b>			<b>TOTAL ATUAL</b>	<b>VAR. %</b>
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>		
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,70	x - x	7,70	5,84	31,85
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,02	x - x	1,02	0,58	75,86
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,37	x - x	1,37	1,05	30,48
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	2,32	x - x	2,32	1,75	32,57
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,70	x - x	2,70	2,07	30,43
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,80	x - x	2,80	2,10	33,33
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	2,98	x - x	2,98	2,20	35,45
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	3,58	x - x	3,58	2,38	50,42
Acima de 80	m <sup>3</sup>	4,30	x - x	4,30	2,41	78,42

**i) Previsão da Receita Operacional**

Considerando as Tarifas de Água e Esgoto, acima apresentadas, segue a expectativa de Receita Operacional do SEMAE – Piracicaba.

<b>CATEGORIAS</b>	<b>TABELA ATUAL</b>	<b>TABELA REAJUSTADA</b>	<b>DIFERENÇA R\$</b>	<b>VAR. %</b>
Residencial	5.502.487,26	7.481.681,71	1.979.194,45	35,97
Comercial	2.330.598,39	3.765.749,55	1.435.151,16	61,58
Comercial Poço	173.369,26	331.224,02	157.854,76	91,05
Industrial	641.308,36	1.217.021,71	575.713,35	89,77
Industrial Poço	284.761,25	285.247,13	485,88	0,17
Horta	4.331,54	6.377,26	2.045,72	47,23
Público Fed. e Estadual	274.551,00	518.163,45	243.612,45	88,73
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>9.211.407,06</b>	<b>13.605.464,83</b>	<b>4.394.057,77</b>	<b>47,70</b>

## **VI. DA CONCLUSÃO**

Dede o início de 2014 o SEMAE - Piracicaba vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros resultantes da crise hídrica, como a queda de volume faturado (redução de receita) e aumento em seus custos operacionais e com base nos dados e informações disponibilizadas pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba e das análises técnica e econômica elaboradas internamente, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ conclui que:

a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda acentuada no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas financeiras do SEMAE, bem como fez com que aumentasse, consideravelmente, aos custos operacionais, notadamente no início de 2015, com o aumento da energia elétrica e dos produtos químicos.

b) É possível observar que a tarifa média praticada pelo SEMAE está muito aquém do custo médio de produção.

c) O SEMAE necessita, com urgência, recuperar seu equilíbrio econômico-financeiro, a fim de manter a qualidade da prestação de seus serviços e realizar os investimentos necessários em combate às de perdas e ampliação das instalações de abastecimento de água, além da remuneração da empresa Águas do Mirante, cujas obras de ampliação do tratamento de esgoto no município encontram-se avançadas.

d) A situação encontrada, quando das fiscalizações às instalações do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento público de água do SEMAE, é boa, não tendo encontrado problemas relevantes na gestão técnica das mesmas;

e) O reajuste extraordinário proposto pela ARES-PCJ para os valores das Tarifas de Água e Esgoto, é necessário para a obtenção do reequilíbrio econômico-financeiro do SEMAE e a manutenção e ampliação da qualidade dos serviços prestados no Município de Piracicaba;

f) Esse índice de reajuste extraordinário não será aplicado aos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE – Piracicaba,

## **VII. DAS RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba operacionalizar as seguintes medidas:

a) Potencialize a orientação da população do Município de Piracicaba no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da autarquia;
- c) Identifique nas Contas/Faturas entregues aos usuários que é regulado e fiscalizado pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta Agência dispõe de serviço de Ouvidoria, com atendimento através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Reveja sua estrutura tarifária e a forma de cálculo das tarifas, prevendo Tarifa Social, intervalos menores entre as Faixas de Consumo, porém de tal forma que seja mantido o equilíbrio financeiro da autarquia e minimizado o impacto das tarifas junto aos usuários;
- g) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados;
- h) Implemente política de gestão, visando redução dos custos operacionais;
- i) Que sejam observadas as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ;
- j) Avalie a eficiência energética nos sistemas de água e esgoto;
- k) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

## **VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste extraordinário das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Piracicaba e

ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário extraordinário.

Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observarão esse prazo.

Este é o parecer.

Americana, 26 de junho de 2015.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral da ARES-PCJ**

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORES PROPOSTOS PARA AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – JULHO / 2015**

<b>CATEGORIA - RESIDENCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,50	13,50	27,00
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	2,32	2,32	4,64
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,33	3,33	6,66
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	4,76	4,76	9,52
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,62	5,62	11,24
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,33	6,33	12,66
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,18	7,18	14,36
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	8,38	8,38	16,76
Acima de 80	m <sup>3</sup>	9,52	9,52	19,04

<b>CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 010 (mínimo)	Mês	31,30	31,30	62,60
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	4,48	4,48	8,96
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	5,58	5,58	11,16
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	8,32	8,32	16,64
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	10,00	10,00	20,00
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	12,65	12,65	25,30
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	13,34	13,34	26,68
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	14,75	14,75	29,50
Acima de 80	m <sup>3</sup>	15,52	15,52	31,04

<b>CATEGORIA - INDUSTRIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFAS (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 010 (mínimo)	Mês	34,50	34,50	69,00
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	4,80	4,80	9,60
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	6,22	6,22	12,44
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	8,95	8,95	17,90
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	11,02	11,02	22,04
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	13,47	13,47	26,94
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	14,08	14,08	28,16
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	15,35	15,35	30,70
Acima de 80	m <sup>3</sup>	16,12	16,12	32,24



CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 010 (mínimo)	Mês	7,70		7,70
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,02		1,02
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,37		1,37
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	2,32		2,32
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,70		2,70
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,80		2,80
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	2,98		2,98
De 51 a 80	m <sup>3</sup>	3,58		3,58
Acima de 80	m <sup>3</sup>	4,30		4,30

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água